

DOCÊNCIA EM ARTE E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS: REFLEXÕES PRELIMINARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UFPA

TEACHING IN ART AND ETHNIC-RACIAL RELATIONS: PRELIMINARY REFLECTIONS OF THE LICENSING COURSE IN VISUAL ARTS AT UFPA

Rita de Cássia Cabral Rodrigues de França /UFPA

Rosângela Marques de Britto /UFPA

RESUMO

O estudo objetiva investigar se no campo de formação os docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFPA abordam a temática das relações étnico-raciais em suas práticas pedagógicas com o propósito de combater a reprodução e legitimação da cultura dominante.

A metodologia é de cunho qualitativo descritivo, bibliográfico. sobre Responsabilidade social do Ensino Superior com Calderón, Gomes e Borges (2016); em Arte/Educação com Barbosa (2002, 2009); sobre a formação de professores, Pimenta (2009); prática pedagógica com Veiga (2011); as relações étnico-raciais com Gomes (2009); o conceito de campo com Bourdieu (2009). Resultados: apesar da legislação de formação do curso e do conjunto de leis das relações étnico-raciais apontarem para educação da diversidade, no campo de formação alguns docentes sonham em suas práticas o ensino da cultura afrobrasileira.

PALAVRAS-CHAVE

Formação Docente; Artes Visuais; Práticas Pedagógicas; Relações Raciais.

ABSTRACT

The study aims to investigate whether in the field of training the teachers of the Degree in Visual Arts at UFPA address the theme of ethnic-racial relations in their pedagogical practices with the purpose of combating the reproduction and legitimation of the dominant culture. The methodology is of a descriptive qualitative nature, from a bibliographic search on Social Responsibility in Higher Education with Calderón, Gomes and Borges (2016); in Art / Education with Barbosa (2002, 2009); on training, Pimenta (2009); pedagogical practice with Veiga (2011); ethnic-racial relations with Gomes (2009); the field concept with Bourdieu (2009). Preliminary results: in spite of the legislation for the formation of the course and the

set of laws of ethnic-racial relations pointing to the education of diversity, in the training field, some teachers withhold the teaching of Afro-Brazilian culture in their practices.

KEYWORDS

Teacher Education; Visual arts; Pedagogical practices; Race Relations.

Introdução

O presente estudo é parte inicial da pesquisa de tese¹ intitulada Representações de docentes e Relações Étnico-Raciais nas Práticas Pedagógicas no curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Pará. A citada instituição, implantou em 1974 de acordo com as exigências da Lei nº 5.692/71, o curso de Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas. Durante sua existência em mais de 40 anos, vem se atualizando e se reconfigurando de acordo com as políticas educacionais, os avanços científicos e tecnológicos com o escopo de atender as demandas da sociedade contemporânea e alinhar o curso de formação em arte às novas tecnologias concernente a sua prática e teoria.

Esses avanços e o surgimento de espaços onde a Arte se consolida como uma das áreas de conhecimento, provocaram considerável mudança ocorrida com a nomenclatura do curso, que justificou-se pela necessidade de imbricar a proposta do curso ao observado à época nos contextos sócio-político-educacional do país e do Estado, dos docentes em suas respectivas formações, habilidades e especialidades. Em 2007² o curso passou a se chamar Artes Visuais, e, vem formando professores de arte e artistas plásticos que hoje desenvolvem e estruturam os caminhos do ensino de arte em instituições como museus, liceus, galerias, universidades, escolas de ensino fundamental e médio etc., e exercem suas práticas pedagógicas/artísticas.

Para tratarmos do campo dos docentes do Ensino Superior do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Federal do Pará, verificamos que consta no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da UFPA a responsabilidade social como missão institucional³, vem dessa assunção nos apropriamos dos estudos da Responsabilidade Social da Educação Superior⁴. Pesquisas no meio acadêmico-científico apontam à existência de uma ampla variedade de entendimentos do que significa RSES, às vezes com visões que se completam, em outros momentos, adquirem caráter adverso.

No Brasil, Calderón, Gomes e Borges (2016), aprofundam que os estudos e debates em torno da RSES são contextualizadas em um cenário teórico em que predominam duas visões paradigmáticas, a do consenso e o paradigma do conflito. Enquanto no paradigma do consenso destacam-se abordagens preocupadas com o

funcionamento, o aprimoramento e a eficiência dos sistemas educativos, no paradigma do conflito destacam-se abordagens que se caracterizam pela crítica radical ao pensamento pedagógico liberal.

Enveredamos pelo paradigma do conflito em específico nesse estudo, por termos a compreensão de que as universidades públicas devem ter responsabilidade social-ética com os grupos socialmente excluídos no qual Weber (1970) chama de ética da responsabilidade. No âmbito do paradigma do conflito, a visão de igualdade dos agentes é ancorada no pilar da emancipação por Santos (1995), e, nos provoca a reflexão de uma educação para quebra de padrões impostos pela escravidão, como tentativa de justificar as diferenças de acesso aos bens sociais e culturais e das desigualdades e hierarquias produzidas pelos colonizadores entre negros e brancos. Perquirimos o estudo com o intuito de ao final e ao cabo poder pintar com outras matizes a mancha da história dos sujeitos condenados da terra (FANON, 1968), que por muito tempo foram apenas recebedores de programas sociais compensatórios.

Para a abordagem do campo do ensino superior, na dimensão da prática dos docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais, trazemos à luz nesse estudo, a teoria de campo de Bourdieu (2004). Para ele, campo é o espaço, lugar em que os agentes de acordo com a posição se relacionam, lutam, legitimando os interesses entre os agentes que o integram com o intuito de engendrar o poder e determinadas posições sociais. “[...] entendendo por tal as relações de força entre as posições sociais que garantem aos seus ocupantes um *quantum* suficiente de força social – ou de capital” (BOURDIEU, 2009, p. 28-29).

Convergindo com essa premissa, Oliveira (2006, p. 39) afirma: “No campo se manifestam relações de poder que se estruturam a partir da distribuição desigual de um *quantum* de capital social, o qual determina que posição um agente ocupa em seu meio”. Assim, o conceito de campo de Bourdieu (2009), é o lugar e o não-lugar do poder simbólico. E, essa relação de poder no campo dos docentes ‘os agentes’ deixa brotar pelas bordas da formação o discurso da diversidade, mas na prática pedagógica no curso⁵ de Artes Visuais nos parece que a abordagem sobre a cultura afrobrasileira se configura de forma tímida e pontual por alguns agentes.

Essas práticas dos agentes podem contribuir para se manter o *status quo* ou agir com a responsabilidade social preconizada pela UFPA e promover a construção de uma sociedade inclusiva, quebrando as amarras excludentes implementada pelo Estado, tal é o poder que se reveste sua prática na formação. Como afirma Veiga (2011, p. 17), a prática pedagógica é “uma prática social orientada por objetivos, finalidades e conhecimentos, e inserida no contexto da prática social. A prática

pedagógica é uma dimensão da prática social...”. Dessa forma, entendemos que, mesmo sem perceber, na prática pedagógica pelos agentes ‘os docentes’ são traçados discursos revestidos de ideologia, filosofia, ética e cultura, isso porque nas práticas pedagógicas se dão as relações sociais entre docentes e discentes.

O foco da pesquisa de tese no campo da formação docente no ensino superior e a temática relações étnico-raciais, deve-se por nos instigar a compreender as relações de força entre as posições sociais que os professores ocupam nesse campo e lhes garantem um *quantum* de força social ou de capital para lutarem e legitimarem o monopólio do poder e como isso reverbera em suas práticas pedagógicas na formação de professores do curso de Licenciatura em Artes Visuais.

O ensino superior um dos campos de produção cultural que intrinsecamente está relacionado às formulações que Bourdieu traz à compreensão dos discursos dos intelectuais, os professores, questionamos “o campo de formação”, o lugar de onde falam, o ensino superior. Será que suas formulações, estratégias, escolhas e recusas ou não conceituais, sonegam a educação para as relações étnico-raciais em suas práticas pedagógicas, e assim reproduzem e legitimam a cultura dominante?

Quiçá, dessa formação os professores egressos do curso de Licenciatura em Artes Visuais que atuam na educação básica reproduzem ou privilegiam em suas práticas a cultura dos mais favorecidos na rede pública? Tal questionamento se alinha à concepção de Bourdieu sobre a educação citada por Nogueira e Nogueira (2009, p. 14) “A educação, na teoria de Bourdieu, perde o papel que lhe fora atribuído de instância transformadora e democratizadora das sociedades e passa a ser vista como uma das principais instituições por meio da qual se mantem e se legitimam os privilégios sociais”.

Diante de tais questionamentos elencamos o objetivo desta pesquisa: Investigar se no campo de formação de professores os docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFPA abordam a temática das relações étnico-raciais em suas práticas pedagógicas, com o propósito de combater a reprodução e legitimação da cultura dominante.

Como percurso metodológico, esta é uma pesquisa de tese de cunho qualitativo descritivo, e se propõe inicialmente neste artigo a uma garimpagem bibliográfica⁶ sobre RSES com Calderón, Gomes e Borges (2016); o Ensino de arte com Barbosa (2002, 2009); a formação, Pimenta (2009); acerca das relações étnico-raciais com Gomes (2009); o conceito de campo com Bourdieu (2004, 2009); os documentos legais: Lei nº 10.639/2003, Resolução Diretrizes do Curso de Licenciatura de Artes Visuais de 2009; Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015: As Diretrizes Curriculares

Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica.

O curso de Licenciatura em Artes Visuais e a legislação sobre as Relações étnico-raciais

Vivemos na atualidade na esfera política, tempos raivosos, desvelando um cenário de desrespeito com os grupos sociais: os homossexuais, indígenas, negros, de gênero, e a forma como certos políticos se reportam à doença e a vida dos brasileiros é um acinte, que se arrasta e se impõe ao Brasil em 2020, com o aspecto econômico se sobrepondo ao valor da vida. Essa digressão é para justificar a inflexão que na formação de professores, os docentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais, possam investir mais em suas práticas pedagógicas na conscientização dos discentes quanto ao respeito às diferenças em todas as formas. Hissa (2013, p. 67), corrobora com a visão de que a universidade deve enfrentar os problemas da sociedade: “Para que possa existir tal como deseja e imagina ser: o lugar do respeito à diversidade, à autonomia e ao exercício coletivo; o necessário lugar da reflexão e da crítica encaminhadas à própria sociedade da qual emerge”.

É sabido por todos que no Brasil a premissa da desigualdade étnico-racial e social é profunda, e sobretudo a diversidade tem sido tratada com desigualdade e de maneira discriminatória. Essa desigualdade se reverbera no currículo da escola, que a torna excludente. Currículo esse que precisa ser reconfigurado pela comunidade escolar da rede pública e privada a partir do que trata o escopo da Lei nº 10.639/2003, atualizada pela Lei nº 11.645/2008⁷, tornou obrigatório o ensino da História e a Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena na escolar e das universidades brasileiras. Gomes (2009, p. 72) entende que a partir da visão da educação, com a formação, “a superação dos preconceitos sobre a África e o negro brasileiro poderá causar impactos positivos, proporcionando uma visão afirmativa acerca da diversidade étnico-racial e entendendo-a como uma riqueza da diversidade cultural e humana.”

O problema é que a desigualdade, o preconceito e a discriminação são fenômenos vivos e latentes, presentes no cotidiano nos diversos espaços sociais do Brasil, frutos da noção de raça, teorias raciais europeia e norte-americana. Segundo Ribeiro e Gonçalves (2012), para elas: “havia uma ordem natural que hierarquizava as raças humanas, conforme ocorria com os demais seres vivos. Nessa escala, o branco da Europa Ocidental assumia a posição de liderança” (2012, p. 13). Essa posição de liderança do europeu o colocou no lugar de superioridade diante dos não brancos,

subjugando os negros a seres objetos, com poderes sobre suas vidas, o corpo e alma no processo de escravização.

Na atualidade, caminhando para quase duas décadas sancionada a Lei nº 10.634/2003, e seguindo as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2006), orientam que as instituições de ensino superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministrem a Educação das Relações Étnico-Raciais, assim, como o curso de formação de professores em Artes Visuais, entre outros citamos duas orientações (BRASIL, 2006, p. 124), devem:

- Elaborar uma pedagogia antirracista e antidiscriminatória e construir estratégias educacionais orientadas pelo princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos, bem como posicionar-se formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação.
- Capacitar os(as) profissionais da educação a incluírem a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos escolares, assim como novos conteúdos, procedimentos, condições de aprendizagem e objetivos que repensem as relações étnico-raciais.

Essas orientações sobre as relações étnico-raciais na formação dos profissionais para a Educação Básica se convergem com o postulado na Resolução nº1 de 16 de janeiro de 2009, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais de graduação em Artes Visuais. Observando o contido no Art. 4º O curso de graduação em Artes Visuais deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades: Interagir com as *manifestações culturais* da sociedade na qual se situa, demonstrando sensibilidade e excelência na criação, transmissão e recepção do fenômeno visual; atuar, de forma significativa, nas *manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes*; entre outras.

As leis acima citadas, trazem como mote inserir na formação de professores da Educação Básica a história e a cultura afro-brasileira e africana. A Faculdade de Artes Visuais da UFPA, na perspectiva da educação progressista e da responsabilidade social poderá contribuir na formação de graduandos de Artes Visuais na orientação de um currículo da diversidade pluriétnico cultural amazônico, construindo um horizonte de possibilidades para a emancipação humana a serviço da transformação social de povos tidos inferiorizados, mas que têm uma história de resistência e de luta, de força e de trabalho, de ancestralidade do Brasil e da diáspora a ser desvelado.

Assim, compreendemos ser pertinente a abordagem da referida temática na formação de professores tendo em vista ser o curso de Licenciatura em Artes Visuais

o campo de relações de poder, mas é também o lugar promissor para os docentes em suas práticas pedagógicas promoverem aos discentes o tratamento de questões e temáticas como as imagens, a arte, a contribuição para a economia brasileira e o legado histórico e cultural do povo afrobrasileiro, previsto pela legislação.

Os docentes da FAV e a temática das relações étnico-raciais em suas práticas pedagógicas

O Ensino Superior é um território de produção de relações entre grupos com diferentes discursos e práticas sociais, caracterizado como espaço de mobilização de poder para consensos e rupturas de acordo com as circunstâncias históricas do jogo de poder. Para Bourdieu, o campo é um universo social com regras internas próprias e também uma relação e influência com um espaço social maior. É um lugar de luta e tensão entre os sujeitos que o constituem, pois o campo é eminentemente relacional, e, para entender sua relação, precisamos entender a “estrutura das relações objetivas entre os diferentes agentes que ai se encontram” (BOURDIEU, 2004, p. 23).

Por conta do isolamento social, o qual todos os brasileiros tiveram que passar, as aulas foram suspensas em março da UFPA, e a coleta de dados da pesquisa de observação em lócus, foi adiada. Mas, em observação ao Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Artes Visuais devem implementar a citada Lei em suas práticas pedagógicas, considerando que as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana preveem que os cursos de licenciaturas incluam a discussão da questão racial como parte integrante da matriz curricular, inclusive nos conteúdos de suas disciplinas e atividades curriculares, atentando para a Educação das Relações Étnico-Raciais e os conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra. (BRASIL, 2004)

Mas, considerando a hipótese desta pesquisa de tese, que uma boa parte dos 14 (quatorze) docentes, atuantes no curso de Licenciatura em Artes Visuais, formados antes de 2003, independente do seu curso de graduação, não receberam formação consubstanciada acerca das relações raciais pergunta-se: como esses docentes trabalham em suas práticas pedagógicas a diversidade cultural brasileira? É necessário envidar esforços, rever a formação dos professores de artes visuais, o currículo, o Projeto Pedagógico do curso-PPC, planos de Ensino, conteúdos, envolver os alunos.

Tal premissa nos remete a alguns questionamentos: “como ensinar o que não se estudou?” Pimenta (2009), assevera que o professor ensina o que ele se apropriou no processo ensino/aprendizagem. O professor da educação básica, egresso dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais, inserido num contexto de formação eurocêntrico, que não recebeu formação consubstanciada sobre história da arte e cultura africana e afrobrasileira dará conta de implementar o previsto na Lei? Como fugir dos estereótipos dos quais a cultura afrobrasileira tem sido tratada até pouco tempo, enquanto folclórica e primitiva, sendo abordada muitas vezes nas datas comemorativas como dia da Consciência Negra, 20 de novembro, que apenas reforçam o descaso com a temática?

As diferenças e conflitos no seio da sociedade brasileira emergem por conta das relações de poder desiguais. Essas diferenças – raça, classe social, gênero, linguagem, deficiência, entre outras, estão no bojo das discussões no campo da educação. Moreira (2010, p. 84), afiança que: “Essas diferenças têm, com muita frequência justificado as discriminações e as perseguições sofridas por indivíduos ou grupos”, como os negros que ergueram com a força dos braços e a terra arada com sangue derramado, a economia do país, mas, impulsionaram-lhes séculos de sofrimento com discriminação e as desigualdades sociais.

Vivemos em um mundo de desigualdades numa racionalidade eurocêntrica, em que se mantém uma acomodação social, racial e sexual da sociedade, baseada numa classificação hierárquica por meio do sentido imposto de colonialidade (QUIJANO, 2007; WALSH, 2007), e não deixa de ser também um desafio ético e político, na medida em que explicita a exclusão e o silenciamento de sujeitos levados à desumanização, tendo seus saberes e cosmovisões negados como explicativos e orientadores legítimos de condutas hierarquizadas.

De tudo que foi dito até aqui, dos grupos hegemônicos, relações de poder, oprimidos e opressores, a responsabilidade social do ensino superior, educação emancipatória, indagamos: Que tipo de sociedade queremos? Tal resposta implica na adesão a uma determinada definição de sociedade que queremos formar. Pimenta (2009, p. 31), compreende a necessidade dos espaços de formação passarem por transformação de forma que possam: “[...] propiciarem a formação de professores com consciência e sensibilidade social. Para isso, educá-los como intelectuais críticos capazes de ratificar e praticar o discurso da liberdade e da democracia”, uma vez que entendemos que a formação de professores circunstanciada, entre outros aspectos, é basilar para qualidade do ensino e mudanças de comportamento e atitudes antidiscriminatórias.

Ademais, os dados preliminares coletados desta pesquisa mostram no campo de formação dos licenciandos de Artes Visuais, a relação de poder entre os agentes, alguns se colocam em posição de sonegar na formação os conhecimentos sobre a história e cultura afrobrasileira. É bom lembrar que um licenciando no meio científico, enquanto assimila os conhecimentos, está também construindo o seu *quantum* de capital cultural e capital social, que lhe garantirá futuramente uma posição no campo dos docentes da graduação. Com o capital social e o capital cultural que possui e o adquirido, o licenciando com o tempo, ocupará a posição que lhe é justo na hierarquia social. Mas, negar conhecimentos, é uma forma da escola contribuir para legitimar as desigualdades social e cultural entre os indivíduos e as classes sociais (NOGUEIRA e CATANI, 2010).

Quiçá, seja por falta de conhecimento sobre a temática, os docentes do curso de Licenciatura de Artes Visuais provavelmente não receberam formação sobre a Lei nº 10.639/2003, logo, eles também não ensinam aos discentes em suas práticas pedagógicas, apesar da Lei e da Resolução nº 02/2015 citadas, preconizarem uma educação multicultural por meio de uma pedagogia crítica, com pesquisas e realizações culturais, intelectuais, éticas e artísticas. Eles poderiam abordar no ensino de Arte a cultura brasileira na perspectiva preconizada por Barbosa (2009), fazendo o intercruzamento de padrões estéticos nivelando-os em igual valor, com esse discernimento de valores, ser o princípio dialético na formação dos discentes para que eles possam se apropriar dos conteúdos artísticos/estéticos/culturais e reverberá-los nos currículos das escolas, na perspectiva da educação para a diversidade.

Considerações possíveis

A pesquisa de tese objetiva investigar se no campo dos docentes no curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFPA, há a abordagem da temática sobre as relações étnico-raciais em suas práticas pedagógicas, com a perspectiva de contribuir para combater a reprodução e legitimação da cultura dominante. Lançamos o olhar perscrutador sobre a temática relações étnico-raciais e a formação de professores no curso de Licenciatura em Artes Visuais, pois Barbosa (2002) considera que: “Somente a ação inteligente e empática do professor pode tornar a arte ingrediente essencial para favorecer o crescimento individual e o comportamento de cidadão como fruidor de cultura e conhecedor da construção da sua própria nação” (2002, p. 14).

Com a Lei n. 10. 639/2003, o Brasil assume a responsabilidade de descolonizar o currículo escolar, dar ouvido e valorizar a cultura dos povos tidos como subalternos. Para tal intento, fora preciso formações para professores da Educação Básica, de forma que se apropriassem do que trata o escopo da legislação sobre a questão étnico-racial, já que a ideia central dessa lei indicava que o ensino de conteúdos étnico-raciais deve ser ministrado em todo o currículo escolar dos Ensinos Fundamental e Médio. Portanto, se no campo de formação de professores de Artes Visuais, a história e cultura ocupar o lugar devido no currículo, certamente subverteremos os padrões de educação excludentes e conservação social.

A pesquisa destaca que não é privilégio, mas sim compromisso dos docentes com a formação de professores que atuarão na educação básica ao que preconiza a legislação brasileira no que se refere ao trato à diversidade étnico-racial e a formação inicial e continuada de professores em consonância com a Resolução nº. 02/2015, que prevê, entre os tantos artigos, a qualificação dos profissionais da Educação Básica para promoverem práticas pedagógicas comprometidas com a diversidade cultural consubstanciadas com teóricos e metodologias observada e aplicadas no decorrer da formação inicial dos discentes de Artes Visuais, que se apropriando de capital cultural e capital social, podem combater mecanismos ideológicos de reprodução da cultura dominante.

Esperamos que esta pesquisa possa contribuir para novas visões e pesquisas na referida área, na formação dos futuros professores, bem como para demonstrar o que está sendo produzido no campo do curso de Licenciatura em Artes Visuais acerca da temática étnico-racial nas práticas pedagógicas dos docentes da graduação.

¹ Este artigo é um recorte da pesquisa de tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Pará/PPGARTES. A pesquisa de tese tem o título: Representações de Docentes e Relações Étnico-Raciais: práticas pedagógicas no Curso de Licenciatura em Artes Visuais da Ufpa (2007-2019), tendo como orientadora a profª Dra. Rosângela Marques de Britto.

² Conferir no documento: Proposta de atualização Curricular e Mudança de Licenciatura em Educação Artística Habilitação em Artes Plásticas para Graduação em Artes Visuais nas Modalidades Licenciatura e Bacharelado. Aprovado em abril de 2007.

³ Cf. no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2016-2025, a missão da instituição. “Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma *sociedade inclusiva e sustentável*”. (p. 31, grifo nosso), promovendo o conhecimento nos diversos campos do saber, sustentados em princípios de *responsabilidade*, de respeito à ética, à diversidade biológica, *étnica e cultural*, para garantir a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania.

⁴ As discussões no Brasil sobre o conceito e pertinência da Responsabilidade Social da Educação Superior (RSES), se destacaram na primeira década do século XXI. O elemento desencadeador foi a aprovação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), aprovado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004). A literatura acadêmico-científica indica a existência de amplo entendimento do que seria a (RSES).

⁵ Em 2018 como docente de Artes Visuais da Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará, recebi alunos da Faculdade de Artes Visuais para o Estágio Curricular Supervisionado. Em conversa com

os estagiários sobre o interesse deles em participarem do Projeto Conexões afroamazônicas arte e culturas híbridas, diálogos interculturais, aprovado pelo PIBEX, coordenado por mim e a prof^a Me. Júnia Vasconcelos, ouvimos a seguinte fala: “sim temos interesse, porque temos professores que se negam a trabalhar a cultura afrobrasileira no curso de Artes Visuais”.

⁶ Metodologicamente o estudo é de cunho bibliográfico. Devido a situação de saúde em que assola o mundo, a Pandemia, a pesquisa de campo aconteceria em março, mas com o isolamento social, aguardamos o retorno das aulas do curso de Artes Visuais.

⁷Reconhecemos a importância da Lei nº 11.645/2008, porém anunciamos que neste estudo trataremos em específico da Lei nº 10.639/2003, por abordar as questões do povo negro.

Referências

BARBOSA, Ana Mae. **Inquietações e mudanças no ensino da arte.** (Org). São Paulo: Cortez, 2002.

BARBOSA, Ana Mae. **A imagem no ensino da Arte:** anos 80 e novos tempos. - São Paulo: Perspectiva, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz (Português de Portugal). – 12ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais ciência:** por uma sociologia clínica do campo científico. Tradução Denise Barbara Catani. – São Paulo: Editora UNESP, 2004.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **A Lei 11.645/2008 altera a Lei 9.394/1996,** modificada pela **Lei 10.639/2003,** a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais** e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF. 2004.

BRASIL, **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015.** Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BRASIL, **RESOLUÇÃO Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2009**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências. 2009.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio; GOMES, Cleber Fernando; BORGES, Regilson Maciel. Responsabilidade social da educação superior: mapeamento e tendências temáticas da produção científica brasileira (1990-2011). **Revista Brasileira de Educação v. 21 n. 66 jul.-set. 2016. versão impressa** ISSN 1413-2478. *Versão On-line* ISSN 1809-449X. p. 653-679.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968.

GOMES, Nilma Lino. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/2003. *In*: MOREIRA, Antônio Flávio. CANDAU, Vera Maria. (Orgs.). **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 2ª ed. – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009. p. 67-89.

HISSA, Cássio Eduardo Viana. **Entrenotas: compreensões de pesquisa**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. (Org.). **Currículo: políticas e práticas**. – 12ª. ed. - Campinas, São Paulo: Papirus, 2010.

NOGUEIRA, Maria Alice & CATANI, Afrânio. **Escritos de Educação**. (Orgs.). 11. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NOGUEIRA, Maria Alice & NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. **Bourdieu & a Educação**. – 3. ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

OLIVEIRA, Eliana. **Mulher negra professora universitária: trajetória, conflitos e identidade**. – Brasília: Liber Livro Editora, 2006.

PIMENTA, Selma Garrido. **Saberes pedagógicos e atividade docente**. (Org.). et. al. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 2009

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. *In*: CASTRO-GÓMEZ, S.; GROSGOUEL, R. (Orgs.). **El giro decolonial**. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Universidad Javeriana-Instituto Pensar, Universidad Central-IESCO, Siglo del Hombre Editores, 2007. p. 93-126.

ISSN 2175-8212 – Anais do 29º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas. [recurso eletrônico]. RODRIGUES, Manoela dos Anjos Afonso; ROCHA, Cleomar (Orgs). Goiânia: Anpap, 2020.

SANTOS, Boaventura de. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. - 4. ed, São Paulo: Cortez, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **A prática pedagógica do professor de didática**. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

WALSH, Catherine. Interculturalidad Crítica/Pedagogia decolonial. *In: Memórias del Seminario Internacional "Diversidad, Interculturalidad y Construcción de Ciudad"*, Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional 17-19 de abril de 2007.

WEBER, Max. **Ciência e política**: Duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1970.

Rita de Cássia Cabral Rodrigues de França

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação de Artes da Universidade Federal do Pará. Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação de Educação da Universidade Federal do Pará. Professora de artes visuais da Escola de Aplicação da UFPA. Membro do Grupo de Pesquisa: Arte, Memórias e acervos na Amazônia. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais-GERA/IFCH/UFPA. Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas pela UFPA.

Rosângela Marques de Britto

Doutora em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da UFPA. Mestre em Museologia e Patrimônio pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO/MEC). Mestre em Educação: Ensino Superior e Gestão Universitária pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Professora da Universidade Federal do Pará (UFPA). Atua no Curso de Licenciatura e Bacharelado em Artes Visuais. Artista Plástica, desde 1988. Coordenadora do Grupo de Estudo: Arte, Memórias e Acervos na Amazônia.